



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 686/2017-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ian Francisco Zanirato Salomão**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 103/2017-SO, de autoria dos Vereadores José Roberto Baptista Junior, Josimar Rodrigues e Sérgio Donizete Ferreira.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia anexa do Memorando Interno nº 015/2017, do Departamento de Educação, constando as informações solicitadas.

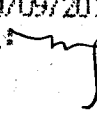
Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

ARG/EAP/kes  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
24-120      20/09/2017 15:25:36  
Responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**MEMO 015/17**

**Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2017**

**Sr. Vivaldo Francischetti**  
**Chefe de Gabinete**

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 103/17-SO da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP**

Em resposta ao requerimento referenciado, temos a esclarecer o que segue:

1. Os banheiros de todas as unidades escolares dispõem de acessibilidade?  
Sete das escolas municipais possuem banheiros com acessibilidade. Nas demais, os mesmos são adaptados caso tenham alunos NEE (necessidades educacionais especiais).
2. Existe material adaptado para ser oferecido aos alunos que apresentam deficiências?  
Sim, existem nas salas de recursos multifuncionais. Estes alunos são atendidos nestas salas para intervenções pedagógicas que são desenvolvidas de acordo com a especificidade de cada um para atender suas necessidades com estratégias e metodologias diferenciadas da sala regular. Nestas salas também disponibilizamos material ampliado para alunos com DV (deficiência visual).
3. Todas as unidades oferecem plena acessibilidade aos alunos deficientes?  
Todas as unidades possuem acessibilidade nas entradas e andar térreo.
4. Qual procedimento é realizado pelo departamento municipal de educação no momento em que recebe um aluno portador de deficiência?
  - 4.1. Suas dificuldades/incapacidades são analisadas?
  - 4.2. É verificada qual unidade escolar melhor atende suas necessidades ou a que oferece as melhores condições de acessibilidade à sala de aula e ambiente interno?

O aluno que apresenta NEE (necessidades educacionais especiais) é encaminhado ao setor de apoio ao educando no Depto. Municipal de Educação que avalia, através de equipe multifuncional, as necessidades do aluno e promove sua matrícula na escola que garanta a utilização livre dos espaços escolares e a freqüência à sala de recursos multifuncionais.

Atenciosamente,

**Elza Arnelas Pacheco**  
**Diretora do Depto. Municipal de Educação**